

AKOTIRENE, C. *Interseccionalidade*. São Paulo, SP: Sueli Carneiro; Pólen, 2019. 152 p. ISBN 978-85-98349-69-5

Resenhado por Jaqueline Coêlho¹
Instituto Federal de Brasília/ Universidade de Brasília

Recebido em: dezembro 2019
Aceito em: dezembro 2019
DOI: [10.26512/les.v20i2.28624](https://doi.org/10.26512/les.v20i2.28624)

O livro *Interseccionalidade*, escrito por Carla Akotirene e publicado pela editora Pólen, é parte da coleção *Feminismos Plurais*, organizada por Djamilia Ribeiro (que assina o prefácio), e recebe o *Selo Sueli Carneiro*, que tem como objetivo a publicação de produções literárias, sobretudo de brasileiras negras, indígenas, LGBTQI+, latinas e caribenhas. É uma contribuição para os estudos em ciências humanas e sociais, ao oferecer a interseccionalidade como perspectiva, instrumento heurístico e metodológico, reconhecendo a inseparabilidade entre racismo, capitalismo e cisheteropatriarcado, o que expõe mulheres negras, mais que outros grupos, aos trânsitos dessas estruturas. O termo, portanto, define um posicionamento do feminismo negro frente a essas opressões, “desfazendo a ideia de um feminismo global e hegemônico como voz única” (p. 14).

Por ser parte de uma coleção que tem por objetivo a ampla disseminação das suas produções, o livro é apresentado em formato de bolso, com preços mais democráticos. Ainda que a obra seja apresentada tendo como princípio uma leitura acessível – apresentando-se nesse aspecto em consonância com os estudos discursivos críticos que entendem a linguagem como mecanismo de criação e manutenção de poder –, e mesmo que seja uma produção, relativamente, de poucas páginas, exige uma leitura atenta devido a seu conteúdo denso e sofisticado. Recomenda-se, com isso, que sua leitora ou seu leitor já esteja familiarizada/o com trabalhos que abordem estudos africanos, afro-diáspóricos, afro-brasileiros, decoloniais, feminismos, sobretudo os feminismos negros, uma vez que não os encontrarão de maneira introdutória.

O termo “interseccionalidade” foi cunhado e utilizado metodologicamente pela primeira vez em 1989, pela estadunidense jurista e defensora dos direitos civis, Kimberlé Crenshaw, com a publicação do artigo “*Demarginalizing the intersection of race and sex: a black feminist critique of antidiscrimination doctrine, feminist theory and antiracist politics*”, mas conquistou popularidade acadêmica apenas em 2001, após a Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial,

¹ Docente do IFB – *campus* São Sebastião; Doutoranda do programa de Pós-Graduação em Linguística – Linguagem e Sociedade da UnB. E-mail: jaquel.coelho@yahoo.com.br

Xenofobia e Formas Conexas de Intolerância, na África do Sul. Bem antes disso, porém, Sojourner Truth, ativista ex-escravizada, já apontava a desigualdade de gênero sob uma perspectiva racial desde 1851, seguida por militantes do movimento negro estadunidense que antecederam Crenshaw. Interseccionalidade é, portanto, “abordagem que afirma que os sistemas de raça, classe social, gênero, sexualidade, etnia, nação e idade são características mutuamente construtivas de organização social que moldam as experiências das mulheres negras e, por sua vez, são formadas por elas” (COLLINS, 2019 p. 460).

A obra em tela é dividida em cinco capítulos destinados a: retomar a história da construção do termo enquanto categoria de análise; discutir a especificidade das experiências das mulheres negras pelo olhar da interseccionalidade; apontar os contrapontos entre a aplicabilidade do conceito entre terceiro-mundistas, africanas e estadunidenses; apresentar a crítica de Angela Davis ao paradoxo da interseccionalidade, e traçar caminhos para a continuidade da discussão.

O primeiro capítulo, “Cruzando o Atlântico em memória da interseccionalidade”, apresenta o conceito de interseccionalidade enquanto “sensibilidade analítica, pensada por feministas negras cujas experiências e reivindicações intelectuais eram inobservadas tanto pelo feminismo branco quanto pelo movimento antirracista, rigor, focado nos homens negros” (p. 18). Carla Akotirene, colocando-se também enquanto ativista que rejeita o academicismo elitista, propõe “descolonizar perspectivas hegemônicas sobre a teoria da interseccionalidade” e, para isso, adota o Oceano Atlântico como “*locus* de opressões cruzadas”. Ao localizar a discussão no Atlântico, lugar de trânsito constante entre África, Europa e Américas, principalmente durante o período de maior tráfico de pessoas do mundo, Akotirene reforça a concepção de Paul Gilroy (2012) de que a “história do Atlântico negro fornece um vasto acervo de lições quanto à instabilidade e à mutação de identidades que estão sempre inacabadas, sempre sendo refeitas” (GILROY, 2012, p. 30), e concorda com Achille Mbembe quanto ao fato de que a “transnacionalização da condição negra é portanto um momento constitutivo da modernidade, sendo o Atlântico o seu lugar de incubação” (MBEMBE, 2017, p. 34). A autora apresenta a história do conceito da teoria crítica de raça, surgido como reação às leis antidiscriminação subscrita às vítimas do racismo patriarcal, exigindo a legitimidade da interseccionalidade para a mulher negra ao traçar um percurso crítico histórico iniciado por Sojourner Truth e trilhado por, entre outras, Lélia Gonzalez. Neste capítulo, são ilustradas as diferentes experiências sobre gênero, negando a pretensão de homogeneidade feminista, e sobre raça, exemplificando como as mulheres negras e os homens negros vivem situações de racismo diferentes. Contudo, a autora é incisiva ao evocar a epistemologia feminista negra pensada por Patrícia Hill Collins, que “recria argumentos de competição entre os mais excluídos, as hierarquias entre eixos de opressão e violações consideradas menos preponderantes”

(p. 38), ou seja, a interseccionalidade deve combater juntos, racismo, capitalismo e heteropatriarcado, uma vez que “impede aforismos matemáticos hierarquizantes ou comparativos. Em vez de somar identidades, analisa-se quais condições estruturais atravessam corpos, quais posicionalidades reorientam significados subjetivos desses corpos” (p. 43).

O capítulo seguinte, “Vamos pensar direito: interseccionalidade e as mulheres negras”, critica perspectivas que se nomeiam interseccionais, mas que não abordam as desigualdades raciais e não contribuem na luta antirracista. Denunciando, sobretudo, o epistemicídio dos feminismos negros, a autora apresenta a interseccionalidade como sensibilidade analítica que “impede reducionismos da política de identidade [e que] elucida as articulações das estruturas modernas coloniais que tornam a identidade vulnerável, investigando contextos de colisões e fluxos entre estruturas, frequências e tipos de discriminações interseccionais” (p. 59). Carla Akotirene é assistente social e pesquisadora sobre a realidade das mulheres negras em situação de prisão (indo ao encontro da atuação e reflexão da própria Crenshaw) e nesta parte do livro utiliza o cenário do sistema penal para ilustrar formas metodológicas de preenchimento de “lacunas acadêmicas sobre o encarceramento negro e violências contra as mulheres, usando aportes da subordinação interseccional” (p. 61) para os movimentos de lutas feministas e antirracistas, demonstrando que o cruzamento do racismo e sexismo vulnerabiliza mulheres negras e tira delas o suporte de políticas públicas e seguridade social.

O capítulo “Atlântico e diferenças entre irmãs: críticas ao conceito de interseccionalidade”, questiona a falsa impressão de empatia e homogeneidade de posicionamento contra o colonialismo moderno, critica a ideia de sororidade, apresentando pontos conflitantes entre plataformas feministas que negam o racismo estrutural e que desconhecem seus privilégios, e enaltece a multidimensionalidade do pensamento de mulheres negras no Atlântico, oferecendo uma discussão crítica em relação à criação de categorias de análise com valor epistêmico colonial, que negam experiências desenraizadas do modelo ocidental tradicional. A autora adverte para a ilegitimidade do uso da interseccionalidade por identidades políticas fora do feminismo negro, e alerta que o afastamento da complexidade analítica do projeto descolonial sobre as pautas identitárias pode servir para o controle de poderes hegemônicos e eliminação de populações indesejáveis. “Sendo assim, articular raça, classe e gênero nem sempre revela preocupação com parcelas oprimidas, existem setores ágeis em tirar lucro político e simbólico das engrenagens identitárias” (p. 95).

Em “A crítica de Angela Davis”, como o próprio nome sugere, os paradoxos da interseccionalidade são apresentados segundo os contrapontos ressaltados pela filósofa e ativista estadunidense. O capítulo é curto e aponta de forma objetiva a principal contradição da interseccionalidade: “sugerir paz e justiça social através da legitimidade do Direito moderno,

condenado politicamente pela seletividade racial e estereótipos pós-coloniais” (p. 106). Abolicionista penal, Angela Davis é crítica incisiva da categoria de análise que é cunhada dentro de uma perspectiva punitivista que serve ao sistema penal, nascido de uma demanda racista e mantido estruturalmente enquanto tal. Além disso, rejeita o tom neoliberal da interseccionalidade concentrado no indivíduo e que retira a atenção do Estado. Trazer a crítica de Davis enriquece a discussão e possibilita o aperfeiçoamento da categoria analítica, principalmente ao dialogar com outros posicionamentos, sobretudo o de uma mulher negra, no caso da renomada filósofa antirracista. O livro é encerrado com um breve capítulo que não se pretende conclusivo, mas como manifesto que reconhece a potência da intelectualidade das mulheres negras.

A leitura desta obra é recomendada principalmente a alunas e alunos de graduação e pós-graduação das ciências sociais e humanas que se interessem por estudos feministas críticos de raça e por estudos identitários, além de pesquisadoras e pesquisadores de áreas adjacentes que anseiam por abordagens calcadas no enfrentamento da colonialidade do saber e do epistemicídio das populações negras. Apesar de tema importante para toda a sociedade, e embora a autora assuma o desafio político de “rejeitar quaisquer expectativas literárias elitistas, jargões acadêmicos, escrita complexa na terceira pessoa e abstrações científicas paradoxais sob a sombra iluminista eurocêntrica, míope à gramática ancestral de África e diáspora”, não se constitui necessariamente em uma obra que proporcione uma leitura acessível para muito além da academia, devido a sua linguagem elaborada e a evocação de uma epistemologia acadêmica associada a cosmologias afro-diaspóricas.

REFERÊNCIAS

COLLINS, P.H. *Pensamento feminista negro: conhecimento, consciência e a política do empoderamento*. São Paulo: Boitempo, 2019.

CRENSHAW, K. *Demarginalizing the Intersection of Race and Sex: A Black Feminist Critique of Antidiscrimination Doctrine, Feminist Theory and Antiracist Politics*. University of Chicago Legal Forum, n.1, p. 139-167, 1989. Disponível em: <https://chicagounbound.uchicago.edu/cgi/viewcontent.cgi?article=1052&context=uclf> Acesso em: 08 dez. 2019.

GILROY, P. *O Atlântico negro: modernidade e dupla consciência*. São Paulo: Editora 34; Rio de Janeiro: Universidade Cândido Mendes, Centro de Estudos Afro-Asiáticos, 2012.

MBEMBE, A. *Crítica da razão negra*. Lisboa: Antígona, 2014.